

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL CRMV-DF

1 2

3

4 5 6

7

8

9

10 11

12

13

14 15

16

17 18

19

20

21

22

23

2425

26 27

28 29

30

31 32

33 34

35

36

37 38

39 40

41

42 43

44

45

46

47 48 \_\_\_\_\_\_

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, nos termos dos art. 38 e 40 da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, reuniram-se na sala de reuniões os Conselheiros membros do Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal - CRMV-DF, para a realização da Ducentésima Sétima (CCVII) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF e da X Sessão da 6ª Legislatura - Triênio 2019/2022, convocada pelo Senhor Secretário-Geral do CRMV-DF, por meio dos Ofícios Circulares nos 138 (convocação dos conselheiros efetivos) e 139 (convite de participação aos conselheiros suplentes), ambos de 12 de novembro de 2019, presidida pelo Presidente da Autarquia, Méd. Vet. Laurício Monteiro Cruz (CRMV-DF nº 1308), estando presentes à reunião o Vice-Presidente Méd. Vet. Saulo Borges Lustosa (CRMV-DF nº 1309), Secretário-Geral e Tesoureiro em exercício Zootec. Emanoel Elzo Leal de Barros (CRMV-DF nº 240/Z), os conselheiros efetivos: Méd. Vet. Polyanne Ferreira Fonseca (CRMV-DF n° 0739), Méd. Vet. Eduardo Ferreira Fonseca (CRMV-DF n°2097), Méd. Vet. Rogerio Rodrigues Santos (CRMV-DF n° 0946), da Méd. Vet. Marina Zimmermann Galvão (CRMV-DF n° 1322), da Méd. Vet. Andrea Moraes Carneiro (CRMV-DF nº 0739) e do Méd. Vet. Rangel Pinheiro Barcelos (CRMV-DF n° 1996). I - ABERTURA DOS TRABALHOS (dia 22/11/2019, às 14h30). De acordo com a alínea "e" do Art. 11, combinado com o Art. 40, ambos da Resolução nº 591/92, após verificação do "quórum", às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), o Presidente do CRMV-DF declara aberta a CCVII Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, apresentou as saudações iniciais, desejou sabedoria a todos os Conselheiros membros do Plenário na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que serão tratados na Sessão, que são de fundamental importância para a Medicina Veterinária e a Zootecnia do Distrito Federal, e que as decisões sejam as mais certas e coerentes possíveis. -II – LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA DUCENTESIMA QUINTA (CCVI). Com a palavra o Senhor Secretário Geral Emanoel Elzo Leal de Barros disponibilizou a ata da CCVI sessão plenárias para leitura e aprovação. Após discussão foi aprovado por unanimidade a ata da Ducentésima Sexta Sessão Plenária do CRMV-DF. Para conhecimento. III- COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1 - Da Presidência. Com a palavra o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o Secretário Geral. Para conhecimento. 3.2. Da Vice-Presidência. Não houve comunicado. 3.3 Da Secretaria Geral. Com a palavra o Senhor Secretario Geral informou o número de registros. Para conhecimento. 3.3.1- Número de registros de profissionais e empresas no CRMV-DF. Atualmente constam 2.618 Médicos Veterinários Atuantes, 163 Zootecnistas Atuantes e 1.701 Empresas Atuantes. 3.4 – Da Tesouraria. Com a palavra o Senhor Secretário Geral e Tesoureiro em exercício informou o valor que foi utilizado com as despesas no mês de novembro. Para conhecimento. 3.5 - Dos Conselheiros. Com a palavra o Conselheiro Efetivo Rogerio Rodrigues sugeriu que fosse feita uma palestra aos Médicos Veterinários com o intuito de mostra os deveres e direitos da classe e de como se resguardar, ressaltou sobre a PL501/2019 referente aos cheques calção. O Senhor Presidente informou que já foi passado ao jurídico para estudo e análise do PL501/2019. Com a palavra o Senhor Secretario Geral falou sobre a obrigatoriedade do Registro de RT's em Pet Shop e que em conformidade com o TRF da 3ª região que reconhece que lojas como Pet Shop e agronegócios estão dispensados de cadastros de responsável técnico e registro de empresa nos CRMV's. Diante do exposto e em virtude da decisão o CRMV-DF adotou que o cadastro de responsável técnico e registro de empresa ficara de forma facultativa ao proprietário do estabelecimento. O Senhor Presidente falou que não podemos cobrar os registros por ser ilegal.



### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL CRMV-DF

ATA DA CCVII -----

50 -----

49

51 52

53

54 55

56 57

58 59

60

61

62

63 64

65

66

67

68

69

70 71

72

73

74 75

76 77

78

79

80

81 82

83

84

85 86

87 88

89

90 91

92

93

94

95

96

Com a palavra a Conselheira Efetiva Andreia Moraes informou que é preciso ter RT para comprar medicamentos controlados e que o MAPA e a ANVISA exige que tenham um RT. Com a palavra o Assessor Jurídico falou sobre a resolução dos RT's, e que o ideal seria que a mesma se transformasse em legislação. A conselheira efetiva Andreia Moraes falou sobre uma reportagem que viu referente a um Médico Veterinário que foi preso e a mesma não entrou em detalhes, concluiu sua fala frisando que os Médicos Veterinários deveriam ser mais unidos e proteger a sua classe. A conselheira efetiva Marina Zimmermann falou sobre a reunião conjunta que ocorreu no dia 08 de novembro entre as Câmaras Técnicas de Educação e de Bem-Estar Animal, informou que foi sugerido um fórum sobre as novas diretrizes do MEC. A Drª Marina Zimmermann ressaltou sobre a necessidade de fazerem reuniões começando no ano de 2020, convidando a todos os coordenadores. A mesma pediu que se fosse possível sempre que houver reuniões de Câmaras Técnicas que as outras câmaras fossem convidadas. Para conhecimento. IV – ORDEM DO DIA: 4.1. XII Encontro de Advogados e Assessores Jurídicos do Sistema CFMV/CRMVs. Com a palavra o Assessor Jurídico Weber Teixeira descreveu como foi o evento, que primordialmente deu ênfase ao ingresso das execuções fiscais para evitar a prescrição das anuidades referente ao ano de 2014, afim de evitar a renúncia de receita perante o TCU. Que apesar do evento ser referente aos Assessores Jurídicos e Advogados seria necessário a presença do Assessor Técnico, vez que assessoraria as resoluções e termos técnicos dos médicos veterinários e zootecnistas. Para conhecimento. 4.1.2. Definição da Câmara técnica de Pequenos Animais do CRMV-DF. Com a palavra o senhor Secretário geral informou os nomes dos componentes da Câmara Técnica de Pequenos Animais. Após discussão foi aprovado por unanimidade a nomeação dos componentes na Câmara Técnica de Pequenos Animais. 4.2. PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. 4.2.1-PROCESSO DE PESSOA FÍSICA. 4.2.1.1. PROCESSOS DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA, MÉDICOS VETERINÁRIOS. 4.2.1.1.1. CRMV-DF nº 457 Requerente: THIAGO BORBA ALENCAR SILVA. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médico veterinário. Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório: "(...) CONCLUSÃO: Ao teor do exposto, CONHECO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4°, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5<sup>a</sup>A, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.2. CRMV-DF nº 4556 Requerente: ELLEN CRISTINA DA COSTA SANTOS. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária. Relator: Emanoel Elzo Leal de (Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório: "(...) CONCLUSÃO: Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.3. CRMV-DF nº 4555 Requerente: LETYCIA DOS SANTOS BRANDÃO. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária. Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório: "(...) CONCLUSÃO: Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5<sup>a</sup>A, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.4. CRMV-DF nº 4561 Requerente:



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL CRMV-DF

97 98 99 MARIA CLARA AGUIAR OLIVEIRA. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de 100 médica veterinária. Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente 101 passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório: "(...) 102 **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no 103 mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4°, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5<sup>a</sup>A, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", 104 Discussão: Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.5. 105 CRMV-DF nº 4375 Requerente: SUELLEN PEREIRA DE OLIVEIRA. Assunto: 106 107 Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária. Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à 108 leitura do seu relatório: "(...) CONCLUSÃO: Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO 109 apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição 110 provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da 111 Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer 112 do Conselheiro Relator. 4.2.1.1.6. CRMV-DF nº 4553 Requerente: RAFAELA PAIVA 113 114 MACHADO. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária. Relator: 115 Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório: "(...) CONCLUSÃO: Ao teor do exposto, 116 CONHECO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, 117 concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a 118 "g" e art. 5<sup>a</sup>A, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: Aprovado por 119 unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.2. PROCESSO DE TRANFERÊNCIA 120 121 **RECEBIDA – MÉDICOS VETERINÁRIOS. 4.2.1.2.1.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros 122 Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura 123 do seu relatório: "(...) concluindo pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 124 1041 de 2013, votando pelas transferências recebidas da médico veterinário: BRAITNER MATIAS 125 PEREIRA (CRMV-DF N° 4558 GO/DF). Discussão: Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.2.2. Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, 126 o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu 127 relatório: "(...) concluindo pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 128 2013, votando pelas transferências recebidas da médica veterinária: RAÍRA COSTA DIAS 129 130 (CRMV-DF N°4209 MG/DF). Discussão: Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.3. PROCESSO DE REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO PRIMÁRIA-131 MÉDICO VETERINÁRIO. 4.2.1.3.1. Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o 132 133 Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório: 134 "(...) concluindo pelo atendimento ao artigo 5<sup>a</sup>-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pela reativação de inscrição primária da médica veterinária: ANDREA ARAUJO DE 135 136 AZEVEDO (CRMV-DF n°2390). Discussão: Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.3.2. Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor 137 138 Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório: "(...) concluindo pelo atendimento ao artigo 5<sup>a</sup>-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando 139 140 pela reativação de inscrição primária dos médica veterinária: ANA FLAVIA DE CARVALHO 141 RIBEIRO GONÇALVES (CRMV-DF n°3228). Discussão: Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO PRIMÁRIA-142 MÉDICO VETERINÁRIO. 4.2.1.4.1. CRMV-DF nº4133 Requerente: BIANCA LIMA 143 144 FERNANDES. Assunto: Requerimento de inscrição primária. Relator: Emanoel Elzo Leal de



### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL CRMV-DF

145 \_\_\_\_\_\_ 146 147 Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório: "(...) CONCLUSÃO: Ao teor do exposto, CONHECO O PEDIDO 148 149 apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4°, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução 150 151 CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.4.2. CRMV-DF nº4545 Requerente: PABLO NUNES DOS 152 SANTOS. Assunto: Requerimento de inscrição primária. Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. 153 Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura 154 155 do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado 156 ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 157 1041, de 2013", Discussão: Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da 158 Relator. 4.2.1.4.3. CRMV-DF nº4363 Requerente: THAYS YUKI NAKAHARA. Assunto: 159 160 Requerimento de inscrição primária. Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório**: 161 162 "(...) CONCLUSÃO: Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com 163 respaldo no art. 4°, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 164 2013", Discussão: Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 165 166 4.2.1.4.4. CRMV-DF n°4559 Requerente: ELLEN CRISTINA DA COSTA SANTOS. Assunto: 167 Requerimento de inscrição primária. Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o 168 Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório**: 169 "(...) CONCLUSÃO: Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com 170 respaldo no art. 4°, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5<sup>a</sup>A, da Resolução CFMV nº 1041, de 171 2013", Discussão: Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 172 4.2.1.4.5. CRMV-DF n°4563 Requerente: REGINALDO DE AZEVEDO ALMEIDA. Assunto: 173 Requerimento de inscrição primária. Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o 174 Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório: 175 176 "(...) CONCLUSÃO: Ao teor do exposto, CONHECO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com 177 respaldo no art. 4°, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5<sup>a</sup>A, da Resolução CFMV nº 1041, de 178 179 2013", Discussão: Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.5. PROCESSO DE CANCELAMENTO INCRICÃO PRIMÁRIA - MÉDICOS 180 181 **VETERINÁRIOS. 4.2.1.5.1.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor 182 Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório: "(...) concluindo pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando 183 184 pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária: FABIANNE BALDO (CRMV-DF 185 2493) Discussão: Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator.. 186 4.2.1.6. **PROCESSOS** DE **CANCELAMENTO** DE INSCRIÇÃO PRIMÁRIA-**ZOOTECNISTAS. 4.2.1.6.1.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor 187 188 Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório: "(...) concluindo pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando 189 pelo cancelamento de inscrição primária de zootecnista: WILLIBALDO BRAS SALLUM (CRMV-190 191 DF 0107/Z) Discussão: Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 192 4.2.1.6.2. Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a



### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL CRMV-DF

193 **ATA DA CCVII** ------

196 197

198

199

200

201

202

203

204205

206

207208

209210

211

212

213

214

215

216217

218219

220

221 222

223

224

225226

227228

229

230

231232

233

234235

236

237

238239

240

palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório: "(...) concluindo pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária de zootecnista: EDSON TAVARES DE OLIVEIRA (CRMV-DF 0296/Z) Discussão: Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.6.3. Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório: "(...) concluindo pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária de zootecnista: IVAN DE PAULA DO NASCIMENTO JR. (CRMV-DF 0208/Z) Discussão: Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2.1.7. PROCESSOS DE ISENÇÃO DE ANUIDADES, POR ANTIGUIDADE: 4.2.1.7.1. CRMV-DF n° 0396 Requerente: JARI MARTINS BATISTAR. Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros, Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheira Relatora, que procedeu à leitura do seu relatório: "(...) concluindo: "Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, ratificando a decisão, pela isenção do pagamento da anuidade do profissional a partir do ano de 2019, com a manutenção da cobrança das anuidades de 2007 a 2018, o que faço com respaldo no art. 1º, inciso I e §3º, da Resolução CFMV nº 1022, de 2013. Discussão: Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.7.2. CRMV-DF n° 0478 Requerente: CYRO FLORIANO RIVALDO FILHO. Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros, Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheira Relatora, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) concluindo: "Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, ratificando a decisão, pela isenção do pagamento da anuidade do profissional a partir do ano de 2019, o que faço com respaldo no art. 1º, inciso I e §3º, da Resolução CFMV nº 1022, de 2013. Discussão: Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.3. PROCESSOS DE PESSOA JURIDICA. 4.3.1. PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE REGISTRO. 4.3.1.2. Requerente: VIDA E SAUDE HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA - EPP. Assunto: Cancelamento de registro de pessoa jurídica. Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório: "(...) CONCLUSÃO: Ao teor do exposto, CONHECO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo o cancelamento do registro, mantendo a cobrança de débitos anteriores, caso existam, e inclusive 9/12 avos da anuidade de 2019, o que faço com respaldo no art. 36, inciso II da Resolução CFMV nº 1041/2013". Discussão: Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.3.1.3. PROCESSOS DE DEFESA CONTRA AUTOS DE INFRAÇÃO. 4.3.1.3.1. - Processo Administrativo nº1934/2019 – Defesa contra Auto de Infração nº 196/2019 - FISIO LIFE VETERINÁRIA LTDA - ME; Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório (...), concluindo: Ao teor do exposto, CONHEÇO A DEFESA apresentada ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, com a suspensão do auto de infração nº. 196/2019 até a realização de nova fiscalização, a fim de constatar o fechamento do estabelecimento. Discussão: Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.3.1.3.2. - Processo Administrativo nº1932/2019 – Defesa contra Auto de Infração nº 192/2019 – BEM ESTAR PET CLÍNICA E FISIOTERAPIA E ATIVIDADES NEOROMOTORAS LTDA; Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório (...), concluindo: Ao teor do exposto, CONHEÇO A



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL CRMV-DF

ATA DA CCVII	
DEFESA apresentada ao CRMV-DF	para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, e
voto pela suspensão do auto de inf	ração n°. 192/2019 até 18/12/2019. Discussão: Decisão:
Aprovado por unanimidade o parec	cer do Conselheiro Relator. 4.3.1.4. PROCESSOS DE
	LTA. 4.3.1.4.1 Processo Administrativo nº3196/2001 –
Defesa contra Auto de Multa nº 79/2	019 - CLÍNICA VETERINÁRIA MIAU LTDA; Relator:
Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Bar	ros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a
Conselheiro Relator, que procedeu à le	eitura do seu relatório (), concluindo: Ao teor do exposto,
CONHEÇO A DEFESA apresentada a	no CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO
PARCIAL, suspendendo o auto de mul	ta nº. 79/2019 até 30 (trinta) dias improrrogáveis. Discussão:
Decisão: Aprovado por unanimidade	e o parecer do Conselheiro Relator. 4.3.1.4.2 Processo
	a contra Auto de Multa nº 77/2019 – TRIBO DO CÃO
CLINICA VETERINARIA LTDA; 1	Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a
palavra, o Senhor Presidente passou a j	palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu
elatório (), concluindo: Ao teor do e	xposto, CONHEÇO A DEFESA apresentada ao CRMV-DF
oara, no mérito, DAR-LHE PROVIME	ENTO, pelo cancelamento da multa e regularização do Auto
le Infração nº. 141/2019. Discussão	: Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do
Conselheiro Relator. 4.3.1.4.3 Proce	esso Administrativo nº0117/2018 – Defesa contra Auto de
Multa nº 83/2019 – T. C. DOS SANT	OS SILVA - ME; Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal
e Barros. Com a palavra, o Senhor	Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que
procedeu à leitura do seu relatório ()	, concluindo: Ao teor do exposto, CONHEÇO A DEFESA
presentada ao CRMV-DF para, no	mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL até nova
iscalização para comprovação da reg	gularização do Auto de Infração nº. 200/2019. Discussão:
Decisão: Aprovado por unanimidade	o parecer do Conselheiro Relator. V- ASSUNTOS DE
NATUREZA JURÍDICA. VI - ASS	UNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FINANCEIRA.
VII - O QUE OCORRER. VIII – El	NCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, o Senhor
Presidente em Exercício declarou ence	rrada a CCVII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF, e
solicitou que eu, Emanoel Elzo Leal de	e Barros, Secretário Geral em exercício, lavrasse a presente
ata que, após lida, discutida e aprovada	a, vai assinada por todos os presentes. Brasília – DF, 22 de
novembro de 2019. LAURICIO MC	NTEIRO CRUZ,
EMANOEL ELZO LEAL DE BAR	ROS, ROGERIO
RODRIGUES SANTOS	ROS, ROGERIO, ROGERIO, RANGEL PINHEIRO BARCELOS
FONSECA	
CARNEIRO	
FONSECA	